



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 494, de 15 de abril de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 617, de 15 de abril de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.859,85 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
05.12.361.0047.1.036 – EQUIPAR A BIBLIOTECA DA ESC. MIGUEL BURNIER
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e material permanente....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 08 – Secretaria Mun. Agríc. Ind. Com. E Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.046 –RESTITUIÇÃO CONV.CONSTR. AGROINDÚSTRIA
Elemento de Despesa: 3.3.20.93.01–Rest.de Conv. e Transf. Rec.União.....R\$ 1.859,85

ORGÃO: 07 – Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.1.037 – EQUIPAR O ORGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 4.859,85

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de abril de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Bianor Pires,
Sec.Mun..Adm.Planej.Finan.

Olivar Scherer
Olivar Scherer,
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 04 de 03